

DECRETO Nº 079/2018 DE 10 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre nomeação dos
Membros do CONSELHO
MUNICIPAL DO IDOSO DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA, e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 112/2004, de 06 de Fevereiro de 2004, artigo 2º e seus incisos.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os membros titulares e suplentes que comporão o **Conselho Municipal do Idoso do Município de Oliveira de Fátima**, com a finalidade de incrementar a assistência aos idosos e atuarem na formulação e acompanhamento das políticas públicas para a proteção de seus direitos, no âmbito do município, sendo os seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

§1º. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- | | | |
|----|-----------------------------|----------|
| a) | Leiliane Teixeira Mendes | Titular |
| b) | Irinéia de Souza Lima Pires | Suplente |

§2º. Secretaria Municipal de Saúde:

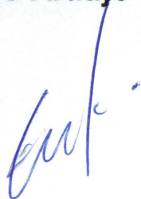
- | | | |
|----|---------------------------|----------|
| a) | Dalma Dias Reis | Titular |
| b) | Vilma Barbosa de Carvalho | Suplente |

§3º. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- | | | |
|----|--------------------------|----------|
| a) | Salete Damasceno Cruz | Titular |
| b) | Osmarina Gomes Vanderley | Suplente |

§ 4º. Representantes da Secretaria Municipal de Transportes:

- | | | |
|----|---------------------------|----------|
| a) | Juvenil Gonçalves Martins | Titular |
| b) | Djalma Rodrigues Araujo | Suplente |



MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

§ 5º. Representantes da Igreja Evangélica:

- | | | |
|----|-----------------------------------|----------|
| a) | Felipe Nunes Cabral | Titular |
| b) | Fábio Carvalho de Oliveira | Suplente |

§ 6º. Representantes da Igreja Católica:

- | | | |
|----|----------------------------------|----------|
| a) | Juliano Teixeira Mendes | Titular |
| b) | Jaquelina de Souza Moraes | Suplente |

§ 7º. Representantes do Grupo de Jovens:

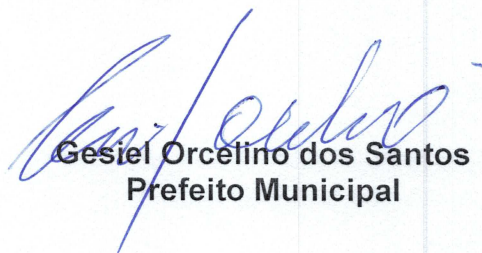
- | | | |
|----|--------------------------------|----------|
| a) | Miguel Lopes Sampaio | Titular |
| b) | Leomar Miranda da Silva | Suplente |

§ 7º. Representantes do Grupo de Idosos:

- | | | |
|----|---------------------------------|----------|
| a) | Maria Magnólia B. Brito | Titular |
| b) | Hercolina Ribeiro Macedo | Suplente |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 10 dias do mês de Julho de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal